

Prefeitura Municipal de Quadra



ESTADO DE SÃO PAULO

= SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO =

Processo Contábil – N°: 11/2025

Prestação de Contas: ADIANTAMENTO

Responsável:

Bruna Fernanda da Silva

Empenho N°: 2181/1



PM QUADRA

Proc. Nº 11

F.º 01

06/03

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Eu, Bruna Fernanda da Silva, CPF: [REDACTED] 908- [REDACTED], servidor (a) público (a) desta municipalidade, no cargo/função de: Coordenadora do Cras, venho, mui respeitosamente, solicitar a V.S.^a um adiantamento de numerário, com a finalidade de cobrir despesas através do regime de adiantamento, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 147 de 30 de Novembro de 2.001

Valor Solicitado em Adiantamento: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Descrição e Justificativa da Despesa:

Custeio de Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento, conforme Lei 4320/64 art. 68.

Dotação Orçamentária:

___ nº. 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ficha nº.

Nestes Termos, P. Deferimento.

Quadra, quinta-feira, 6 de março de 2025

Bruna Fernanda da Silva
Coordenadora do Cras

Lheonides de Oliveira Andrade
Prefeita Municipal

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

(15) 3253-9000 www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

P.M. QUADRA
 Proc. Nº 11
 F. Nº 02

Usuário: 1407384983
 Sistema CECAM
 Data: 13/03/2025 15:24:51
 (Página 1/1)

RESERVA Nº _____ PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 10 FICHA Nº 272

DATA 06/03/2025 **ORDEM DE PAGAMENTO.** Nº 2181 / 1

INTERESSADO 5329 - BRUNA FERNANDA DA SILVA C.N.P./J.C.P.F. 908-██ BANCO _____ AGENCIA _____ CONTA _____

ENDEREÇO _____ CEP. _____ TELEFONE _____

EMAIL _____ LOCAL DE ENTREGA TATUI - SP PRAZO ENTREGA _____

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL -/0 FUNDAMENTO LEGAL _____ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO _____ VENCIMENTO 06/03/2025 VALIDADE PROPOSTA _____

ORGÃO 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08.00-SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENT UNIDADE EXECUTORA 02.08.03 - FUNDO MUN. ASSISTENC FUNÇÃO 08 SUB FUNÇÃO 243 PROGRAMA 0012

PRÓJETO ATIVIDADE 2009 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA CRIANÇA E AD CATEGORIA ECONÓMICA 3.3.90.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JU ÁREA DE ATUAÇÃO _____

DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL ADIANTAMENTO SIM

ATIVO NÃO FINANCEIRO _____ REGIME _____ CONTRATO _____

PASSIVO NÃO FINANCEIRO _____ CONVÊNIO _____

EMPENHO			O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR			VALOR DA O.P.			SALDO		
1.500,00			0,00			1.500,00			0,00		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
7	FUNDO MUN. ASSISTENCIA CR	1.500,00	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	1.500,00
TOTAL 1.500,00			TOTAL 1.500,00		

ITENS DA NOTA					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000		ADIANTAMENTO DE FUNDOS CONFORME LEI MUNICIPAL 147/01	1.500,0000	1.500,00
TOTAL						1.500,00

PAGUE-SE A IMPORTANCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

06 / 03 / 2025

06 / 03 / 2025

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
 CONTADOR
 19P335601/O-6

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
 PREFEITA

RECIBO RECEBI da(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA A IMPORTANCIA DE um mil, quinhentos reais

CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

QUADRA _____ DE _____ DE 06 MAR 2025

Nome Bruna Fernanda da Silva RG 43.432.300-7

DESPESA PAGA BANCO TESOURARIA

CONTA _____

CHEQUE Nº _____

BC Nº _____

TESOUREIRO ADNILSON FARIA 06 MAR 2025

Nome _____ RG _____



P.M. QUADRA
Proc. Nº 11
Fl. Nº 03

Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Ide1

ORGÃO CONCESSOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

ORGÃO BENEFICIÁRIO: **BRUNA FERNANDA DA SILVA**

DATA DO RECEBIMENTO : 6 março, 2025

EMPENHO nº. : 2181/1

VALOR : R\$ 1.500,00

Bruna Fernanda da Silva, Coordenadora do CRAS
vem indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos, o qual solicita a referida aprovação e a baixa de sua responsabilidade.

DATA	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA	VALOR
1	11-mar-25 POSTO GAVIAO DA ANHANGUERA	DESPESA DE VIAGEM	R\$ 177,07
2	14-mar-25 FABRICIO LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES	DESPESA DE VIAGEM	R\$ 90,00
3	14-mar-25 POSTO PAVAO PARADA 1 LTDA	DESPESA DE VIAGEM	R\$ 100,00
4	14-mar-25 PANIFICADORA ANA PAULA DE PRAIA GRANDE LTDA	DESPESA DE VIAGEM	R\$ 83,00
5	17-mar-25 POSTO GAVIAO DA ANHANGUERA	DESPESA DE VIAGEM	R\$ 143,16
6	25-mar-25 MAURI BATISTA VIEIRA TATUI	DESPESA DE VIAGEM	R\$ 83,00
7	28-mar-25 RODOSNACK G E G LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	DESPESA DE VIAGEM	R\$ 322,32
8	29-mar-25 CHURRASCARIA E LANCHONETE SIQUELERO LTDA	DESPESA DE VIAGEM	R\$ 46,00
9	1-abr-25 LOPES S SNACK BAR LTDA	DESPESA DE VIAGEM	R\$ 70,33
10	3-abr-25 BAR COSTA E LINS LTDA ME	DESPESA DE VIAGEM	R\$ 98,81
11	5-abr-25 CHURRASCARIA E LANCHONETE CHIQUELERO LTDA	DESPESA DE VIAGEM	R\$ 84,00
12			
13			
14			

TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 1.297,69

RESTITUIÇÃO AO TESOUREO MUNICIPAL: R\$ 202,31

SOMA: R\$ 1.500,00

Quadra/SP, segunda-feira, 7 de abril de 2025

Bruna Fernanda da Silva
Coordenadora do CRAS

P.M. QUADRA

Proc. Nº 11

FILHO Nº 04

POSTO GAVIAO
POSTO GAVIAO DA ANHANGUERA LTDA
RODOVIA ANHANGUERA SP 330, SN - JARDIM SALGADO
FILHO - RIBEIRÃO PRETO - SP
CNPJ: 02.736.256/0001-97 IE: 082469030119 IM:

Extrato Nº 000.148.334
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 01.612.145/0001-06
Razão Social/Nome:

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
001	1281	GASOLINA COMUM C	29,076	l	X 6,09	177,07

TOTAL R\$ 177,07

Dinheiro 200,00
Troco R\$ 22,93

06.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib aprox R\$: 21,60 Federal e 43,38 Estadual*Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 63390F. Placa: CSP3181

3525 0302 7362 5600 0197 5900 0697 3201 4833 4129 4957



Nº Série SAT.
000.697.320
11/03/2025 07:32:12

Consulte o QR Code
pelo aplicativo
"De olho na nota",
disponível na
AppStore (Apple) e
PlayStore (Android)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Capital do Milho Branco

RELATÓRIO DE VIAGEM

Quadra, 11 de Março de 2024.

Veículo	SPIM
Placas	CSP 3 I 8 J
Secretaria	CRAS
Motorista	Marcos V. de Miranda
Hora da Saída	2:40
Hora Chegada	15:45
Km. Saída	202 976
Km. Chegada	203 828
Destino	Jardinópolis
Objetivo	Visita e reeducação

Observações:

Despesas de combustível

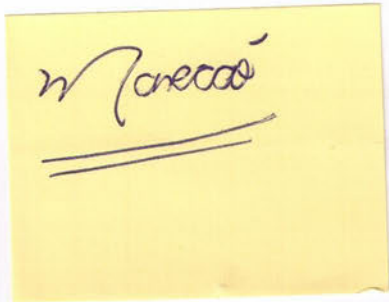
Marcos V. de Miranda
Assinatura do Motorista

[Assinatura]
Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Quadra, 11 de março de 2025.



PARECER SOCIAL

AUXILIO TRANSPORTE

Usuário (a) do Serviço	Motivo da Viagem	Observações
Maria Graziela	<input type="checkbox"/> Recambio <input type="checkbox"/> Tratamento Médico <input type="checkbox"/> Funeral <input checked="" type="checkbox"/> Visita a Reeducando - Proteção Social Especial	Família atendida pelo Órgão Gestor Municipal (Proteção Social Especial).

Natalia Cervi
 Assistente Social
 CRESS nº 5718 - 9ª Região/SP



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

JUSTIFICATIVA

Segue o presente para justificar a oferta do benefício eventual de auxílio transporte para a usuária do serviço acima identificada.

Bem é sabido que dentro dos princípios basilares dos benefícios eventuais (Decreto 6307/2007), podemos destacar a garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, visando o enfrentamento de contingências sociais.

Os usuários, no momento de sua solicitação, estão vivenciando privações e necessidades imediatas ocasionadas por eventos que fogem da vida cotidiana e que prejudicam a capacidade de enfrentá-los. Logo, essas necessidades exigem respostas imediatas do poder público de forma a atender a necessidade do indivíduo ou da família.

O benefício eventual é um direito assegurado a todas as famílias e indivíduos que, no momento de contingência social, necessitem da proteção social imediata do Estado. Deste modo, pode-se afirmar que tal oferta pública contribui para a igualdade de acesso a direitos fundamentais, especialmente para assegurar a dignidade humana como um valor e um direito que é referência para os demais direitos.

É fundamental compreender que famílias e indivíduos submetidos a processos históricos de exclusão social, tenham mais dificuldades para enfrentar contingências ou situações emergenciais, além do que, essas situações estão quase sempre, associadas a questões ambientais, socioeconômicas e culturais do país. Desta forma, o benefício eventual se inscreve numa lógica de direitos e proteção social e presta-se ao fortalecimento da autonomia de quem dele necessitar.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Não há previsão normativa explícita no Decreto 6.307/07, sobre a oferta de benefício eventual para atender situações relativas à mobilidade. No entanto, esta oferta pode ser realizada quando identificada a situação de vulnerabilidade temporária. Sua concessão pode ocorrer na perspectiva de promoção da segurança de convívio familiar e comunitário, como por exemplo nas seguintes situações:

- Para retorno de indivíduo ou família à cidade natal;
- Para atender situações de migração;
- A indivíduos que precisam fazer entrevista de emprego;
- Visita familiar a membro que esteja preso.

Geralmente, todas as provisões acima são realizadas no campo dos Benefícios Eventuais, no momento em que a equipe técnica da assistência social avalia a ocorrência de uma situação de eventualidade que coloca a família ou indivíduo em risco e insegurança social.

No que diz respeito a situações relativas ao fortalecimento de vínculos familiares com indivíduos que estejam privados de sua liberdade, conveniente lembrar que a família é caracterizada como um elo de proteção, constituindo a principal forma de interação social durante o cumprimento da pena, funcionando como suporte na busca por crenças, valores e comportamentos que dão ao indivíduo o senso de identidade e pertencimento ao mundo.

O processo de privação de liberdade afeta as relações familiares, refletindo diretamente nos vínculos, uma vez que a prisão ocasiona uma separação abrupta entre os indivíduos. Contudo, formas de enfrentamento, como as visitas, telefonemas e cartas, são destacadas como estratégias que favorecem o fortalecimento dos vínculos familiares, como fator de proteção à saúde emocional dos membros familiares.



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Assim, seguindo por base o art. 226 da Constituição Federal “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” e, por esse motivo a gestão local têm se antecipado a responder as demandas que colocam a família em risco ou insegurança social.

Diversas ações têm sido adotadas pelo Poder Público local para prevenir e responder, DE FORMA IMEDIATA, situações de vulnerabilidade e risco.

Assim, se emite PARECER FAVÓRAVEL E SE JUSTIFICA a viagem diferenciada, visando o reestabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Natalia Cervi
Assistente Social
CRESS nº 54718 - 9ª Região/SP

Natalia Cervi

Assistente Social - CRESS 54.718 - 9ª Região

[Signature]
Secretaria Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social
RG: 26.679.947-4

P.M. QUADRA

RECEBEMOS DE FABRICIO LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES 28675804806 OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		Proc. N° 11	NF-e
EMISSÃO: 14/03/2025 - DEST./REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA - VALOR TOTAL: R\$ 90,00		Fl. 10	N° 000.000.465
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
FABRICIO LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES 28675804806		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO 3525 0322 6155 9200 0199 5500 1000 0004 6510 0000 7594	
Rua Gertrudes Maria de Oliveira Elias, 23 - Centro - CEP: 18220-000 - Alambari - SP TEL: (15)3274-1784		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 000.000.465 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		135250679997771 14/03/2025 14:02:27	
Venda a prazo		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
732008652111				22.615.592/0001-99	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL			01.612.145/0001-06	14/03/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOSE CARLOS DA SILVEIRA, 36		JD. SANTO ANTONIO	18255-116	14/03/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
QUADRA	(15)3253-9000	SP		14:02:19

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				90,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		0 - REMETENTE			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
000039	REFEICAO	21069090	000	5405	UN	3,00	30,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REF: DIA 11/03/2025 Valor aproximado dos tributos: R\$ 27,68 (30,75%). Fonte: IBPT.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

Capital do Milho Branco

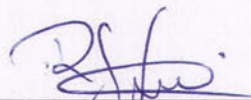
RELATÓRIO DE VIAGEM

Quadra, 11 de MARÇO DE 2025

Veículo	PULSE
Placas	FKHGE 15
Secretaria	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Motorista	RUBENS
Hora da Saída	8:00
Hora Chegada	14:30
Km. Saída	120290
Km. Chegada	120396
Destino	ALAMBARÍ/SP
Objetivo	CAPACITAÇÃO TRADS SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS

Observações:

Almoço para 2 pessoas (BRUNA E OSMAR)
R\$ 90,00.


Assinatura do Motorista
Assinatura do Responsável



Encontro Regional Prestação de Contas

Grupo · Membros: 24

- Ligar
- Vídeo
- Adicionar
- Pesquisar

Este grupo e somente para o encontro depois sera desativado

Criado por Marquinho Laia, 06/03/2025 11:01

Mídia, links e docs



- Notificações
- Visibilidade de mídia

Encontro Regional...
Silvana Cerqui, +55 15 98...

Marquinho Laia
Bom dia. 11:02

Prezados/as Gestores/as, Boa Tarde.

informo que no dia 11/03/2025, das 08:30 até 12:30 farei uma Oficina Presencial de Prestação de Contas.

Preenchimento no sistema PMASweb; Elaboração dos Anexos em Geral;

Venho convidar você Gestor e CONVOCAR o Responsável pelo Preenchimento da prestação de Contas no PMASweb e Preenchimento dos Anexos.

Reunião esta acontecerá no Município de Alambrai no CRAS Central no Endereço Rua Professor Jose Wladimir Noronha de Oliveira **150**, Centro.

Confirmar presença via e-mail marcos.laia@sp.gov.br ate sexta feira dia 07/03/2024.

Confirmar presença aqui Pelo grupo do encontro ate sexta

- Mensagem
- Imagem
- Voz

PM. QUADRA
Pmc. Nº 11
Fl. 12

linx

POSTO PAVÃO PARADA 1
RODOVIA CASTELLO BRANCO, S/N, KM 56, MOMBACA,
ARACARIGUAMA, 18147-000
CNPJ 47.490.587/0001-28 IE 734/41294118

Extrato 134296
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 01.612.145/0001-06

#|COD|DESC|QT|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)|VL ITEM R\$

001 C1 B11-GASOLINA COMUM 16,156 L X 100,00
6,190 (36,70)

TOTAL R\$ 100,00

Dinheiro 100,00
Troco R\$ 0,00

Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib aprox R\$: 12,20 Federal e 4,50 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro A2A75B
PLACA: FKH6E15
FUNC: RICARDO DOS SANTOS TN:2 PDV:1 ATEND:3

SAT No. 001359474
14/03/2025 - 19:38:42

3525 0347 4905 8700 0128 5900 1359 4.11 3429 6320 5900



Consulte o QR Code pelo aplicativo DeOlhoNaNota disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Valor aproximado dos tributos do item
Documento emitido por Linx Posto Fácil

linx www.linx.com.br/posto-facil

PANIFICADORA ANA PAULA DE PRAIA GRANDE L
TDA
AVENIDA PRESIDENTE KEILMEYER, 2050
PRAIA GRANDE
CNPJ:00345677000161
IE:558074590115

EXTRATO 095539
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CONSUMIDOR
CNPJ do Consumidor: 01612145/0001-06

#|COD|DESC|QT|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)|VL ITEM R\$

0001100000733	TORTA FATIA SABORES				
1	UN X	13.00	(0.55)	13.00	
0001100005099	REFRI. 600 ML COCA, GUARANA, SPRI				
1	UN X	10.00	(0.42)	10.00	
0001100004282	REFRIGERANTE FANTA LARANJA KS				
1	UN X	5.00	(0.21)	5.00	
0001100000723	LANCHE DE MISTO QUENTE				
2	UN X	16.00	(1.34)	32.00	
0001100000747	SUCOS NATURAL DU POLPA				
1	UN X	15.00	(0.63)	15.00	
0001000006789	HAMBURGÃO				
1	UN X	8.00	(0.34)	8.00	

Total: 83,00

Dinheiro: 100,00
Troco: 17,00

Observações do Contribuinte

ICMS a ser recolhido conforme LC 1232006 Simples Nacional
OBRIGADO
VOLTE SEMPRE!
Comanda 0155 SENHA > 000
PDV 1 Atend 22 Cristiane

Comete crime quem sonega

SAT Nº 000659921
14/03/2025 - 15:36:48

3525 0300 3456 7700 0161 5900
0659 9210 9553 9812 6227





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Capital do Milho Branco

RELATÓRIO DE VIAGEM

Quadra, 14 de março de 2025

Veículo	PULSE
Placas	FKH6E15
Secretaria	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Motorista	RUBENS
Hora da Saída	10h
Hora Chegada	21h 30
Km. Saída	120460
Km. Chegada	120990
Destino	PRAIÁ GRANDE - SANTOS
Objetivo	✓ Jussara ativou de 11 municípios de Quodras / SP

Observações:

COMBUSTÍVEL: R\$ 100,00
LANCHE / REFEIÇÃO P/ 3 PESSOAS (NATÁLIA, LUIS FEUPE,
⊕ FAMILIAR ACOMPANHADA NA VIAGEM): R\$ 83,00.

Assinatura do Motorista

Assinatura do Responsável

P.M. OLIVADRA
Proc. Nº 11
Fl. 15

POSTO GAVIAO

POSTO GAVIAO DA ANHANGUERA LTDA
RODOVIA ANHANGUERA SP 330, SN - JARDIM SALGADO
FILHO - RIBEIRAO PRETO - SP
CNPJ: 02.736.256/0001-97 IE: 582469030119 IM:

Extrato Nº 000.153.721
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 01.612.145/0001-06
Razão Social/Nome:

#	CÓD	DESC	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
001	1281	GASOLINA COMUM C	23,507	l X	6,09	143,16

TOTAL R\$ 143,16

Dinheiro 143,16

06.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Trib aprox R\$: 17,46 Federal e 35,07 Estadual*Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 63390F

3525 0302 7362 5600 0197 5900 0697 3201 5372 1857 9046



Nº Série SAT.
000.697.320
17/03/2025 12:27:11

Consulte o QR Code
pelo aplicativo
"De olho na nota",
disponível na
AppStore (Apple) e
PlayStore (Android)



P.M. QUADRA
Proc. Nº 11
Fl. 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Capital do Milho Branco

RELATÓRIO DE VIAGEM

Quadra, 17 de Março 2025

Veículo	SPIM
Placas	CSP 3181
Secretaria	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Motorista	Marcos V. de Miranda
Hora da Saída	07:00
Hora Chegada	17:00
Km. Saída	205 630
Km. Chegada	206 357
Destino	Jardimópolis
Objetivo	Visita e reeducação

Observações:

Despesa - combustível

Cecilia Pinto
Secretária Mun. do Trabalho e
Desenvolvimento Social
RG: 26.679.947-4

Marcos V. de Miranda
Assinatura do Motorista

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Quadra, 17 de março de 2025.

PARECER SOCIAL

AUXILIO TRANSPORTE

Usuário (a) do Serviço	Motivo da Viagem	Observações
Maria Graziela	<input type="checkbox"/> Recambio <input type="checkbox"/> Tratamento Médico <input type="checkbox"/> Funeral <input checked="" type="checkbox"/> Visita a Reeducando – Proteção Social Especial	Família atendida pelo Órgão Gestor Municipal (Proteção Social Especial).

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Não há previsão normativa explícita no Decreto 6.307/07, sobre a oferta de benefício eventual para atender situações relativas à mobilidade. No entanto, esta oferta pode ser realizada quando identificada a situação de vulnerabilidade temporária. Sua concessão pode ocorrer na perspectiva de promoção da segurança de convívio familiar e comunitário, como por exemplo nas seguintes situações:

- Para retorno de indivíduo ou família à cidade natal;
- Para atender situações de migração;
- A indivíduos que precisam fazer entrevista de emprego;
- Visita familiar a membro que esteja preso.

Geralmente, todas as provisões acima são realizadas no campo dos Benefícios Eventuais, no momento em que a equipe técnica da assistência social avalia a ocorrência de uma situação de eventualidade que coloca a família ou indivíduo em risco e insegurança social.

No que diz respeito a situações relativas ao fortalecimento de vínculos familiares com indivíduos que estejam privados de sua liberdade, conveniente lembrar que a família é caracterizada como um elo de proteção, constituindo a principal forma de interação social durante o cumprimento da pena, funcionando como suporte na busca por crenças, valores e comportamentos que dão ao indivíduo o senso de identidade e pertencimento ao mundo.

O processo de privação de liberdade afeta as relações familiares, refletindo diretamente nos vínculos, uma vez que a prisão ocasiona uma separação abrupta entre os indivíduos. Contudo, formas de enfrentamento, como as visitas, telefonemas e cartas, são destacadas como estratégias que favorecem o fortalecimento dos vínculos familiares, como fator de proteção à saúde emocional dos membros familiares.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Assim, seguindo por base o art. 226 da Constituição Federal "a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado" e, por esse motivo a gestão local têm se antecipado a responder as demandas que colocam a família em risco ou insegurança social.

Diversas ações têm sido adotadas pelo Poder Público local para prevenir e responder, DE FORMA IMEDIATA, situações de vulnerabilidade e risco.

Assim, se emite PARECER FAVÓRAVEL E SE JUSTIFICA a viagem diferenciada, visando o reestabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Natalia Cervi
Assistente Social
CRESS 54.718 - 9ª Região/SP

Natalia Cervi

Assistente Social - CRESS 54.718 - 9ª Região

P.M. QUADRA
Proc. Nº 11
Fl. 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

RELATÓRIO DE VIAGEM

MAURI BATISTA VIEIRA TATUI
RU. MANECO PEREIRA, 433 - COMERCIAL
CENTRO - TATUI - 18270-400
CNPJ: 04692953000119 IE: 687135200112

EXTRATO Nº 001305 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VLTR R\$)* VL ITEM R\$							
01	10051	REFEICAO	1	1 X	83,000	(22,20)	83,00
TOTAL R\$							83,00
Dinheiro							83,00

OMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples
6.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Obrigado pela preferencia...Volte sempre !!!
prox.R\$ 11.16 (Federal) / R\$ 11.04 (Estadual)
Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 22,20
Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

3525 0304 6929 5300 0119 5900 1079 3190 0130 5831 9120



Consumidor
01.612.145/0001-06
Nº Série SAT 001.079.319
25/03/2025 - 12:04:28

Consulte o QR Code pelo aplicativo
"De olho na nota", disponível na
AppStore (Apple) e PlayStore
(Android)

* Valor Aproximado dos Tributos dos
Itens

Projeto ACBr
<http://www.projetoacbr.com.br>

apae
Tatui

P.M. OLIVADRA
Proc. Nº 11
Fl. 22

SEMINÁRIO

Dra.

CRISTIANY
DE CASTRO

PRESIDENTE FEAPAES-SP

Tema: Direitos das
Pessoas com
Deficiência-Garantias e
Desafios na Prática

25 MARÇO
9H

Salão de Eventos APAE Tatui



FEAPAES - SP
Federação das Apaes do Estado de São Paulo



RODOSNACK G & G LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 10500 - ALTOS
CEP 06.421-300 - BARUERI
CNPJ 09.536.662/0001-55 - IE 206260646118

Extrato 075777 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 01.612.145/0001-06

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) * | VL ITEM R\$

001	265	SELF SERVICE KG				58,70
		0,47 KG X 124,90 (7,90)				
002	7898217480011	AGUA CRYSTAL PREMIUM 510ML	1	UN	7,50 (1,01)	7,50
003	265	SELF SERVICE KG				58,07
		0,465 KG X 124,90 (7,81)				
004	7894900093001	REFR FANTA GUARANA LATA 350ML	1	UN	8,90 (1,24)	8,90
005	265	SELF SERVICE KG				79,93
		0,64 KG X 124,90 (10,75)				
006	441	CAFE ESPRESSO CURTO	1	UN	7,90 (1,06)	7,90
007	265	SELF SERVICE KG				92,42
		0,74 KG X 124,90 (12,43)				
008	7894900700015	REFR COCA COLA ZERO 350ML	1	UN	8,90 (1,24)	8,90

TOTAL R\$ 322,32

Cartão de Débito 322,32

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: R\$ 43,44 (13,48%) Federal, R\$ 58,02 (18,00

%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SP 63390

F OPERADOR: DAIANE FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA PDV: PDV12 - G&G

AUTO ATENDIMENTO 6

SAT No. 001.081.964
28/03/2025 - 14:12:27

3525 0309 5366 6200 0155 5900
1001 9640 7577 7762 5782



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore(Apple) e PlayStore(Android)

Linx Sistemas - Linx Postos Autoatendimento 1.0.0.39 www.linx.co
br



P.M. QUADRA

Proc. Nº 11

Fl. Nº 24


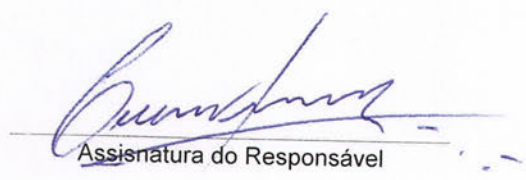
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA*Capital do Milho Branco***RELATÓRIO DE VIAGEM**

Quadra, 28 de MARÇO 2025

Veículo	SW4
Placas	ELP0G01
Secretaria	FUNDO SOCIAL
Motorista	PEDRO
Hora da Saída	07:00
Hora Chegada	15:30
Km. Saída	227.645
Km. Chegada	227.979
Destino	SÃO PAULO
Objetivo	VIAGEM FUNDO SOCIAL

Observações:

LEVAR FUNCIONARIO PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIAO REFERENTE AO FUNDO SOCIAL

Funcionários - Claudio, Alexandra, Cristiano e Pedro.
Assinatura do Motorista
Assinatura do Responsável

P. M. QUADRA
Proc. Nº 19
Fl. Nº 25

CHURRASCARIA E LANCHONETE SIQUELERO LTDA
RUA KAITIRO WARIKODA, 46
CHIAPADA GRANDE - ITAPETININGA 18215415
CNPJ:56530025000151 IE:371039301114

Extrato No.169141
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor:01612145000106

001 468 COCA COLA PET 600ML			
1.0000 UN X	10.00		10.00
002 3913 ESFOLHA INTEGRAL DE BRÓCOLIS			
4.0000 UN X	9.00		36.00

Total bruto de itens

TOTAL R\$

Dinheiro

Troco R\$

Destinatario:Consumidor

Valor Aproximado dos tributos deste cupom R\$ 7.31 (conforme Lei Fed. 12.741/2012) FONTE: IBPT

SAT No.000.890.688
29/03/2025 - 17:11:53

3525 0356 5300 2500 0151 59
00 0890 6881 6914 1871 8549





P.M. QUADRA

Proc. Nº 11

Fl. Nº 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA*Capital do Milho Branco***RELATÓRIO DE VIAGEM**

Quadra, 29 de MARÇO 2025

Veículo	ONIX
Placas	FFB-2696
Secretaria	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO(CRAS)
Motorista	DOMINGOS LOPES DA SILVA
Hora da Saída	11:00
Hora Chegada	18:00
Km. Saída	086.430km
Km. Chegada	086.796km
Destino	Taquarivaí
Objetivo	TRANSPORTE DE VULNERAVEIS

Observações:

O veículo foi utilizado para realizar o transporte de vulneravel até a cidade de Taquarivaí. Durante o percurso, foram necessário parada para alimentação.

Assinatura do Motorista

Assinatura do Responsável



Cupom Fiscal Eletrônico SAT

LOPES S SNACK BAR LTDA Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 334 - Nao Informado Bairro: CENTRO - CEP: 13201-002 - JUNDIAI - SP CNPJ: 05.029.353/0001-38 I.E.: 407398021113 I.M.:							
Extrato Nº: 002088 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT							
CPF/CNPJ do Consumidor: XX.XXX.145/XXXX-XX Razão Social/ Nome: XXX							
#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	00000000000013	REFEICAO POR KILO	1,0000	Un X	70,33	(2,95)	70,33
Total de descontos/ acréscimos sobre o item							0,00
TOTAL R\$							70,33
Cartão de Débito							70,33
Troco R\$:							0,00
Comete crime quem sonega							
OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE Tributos: Fonte IBPT Trib aprox R\$ 10,46 federal, R\$ 12,66 estadual e R\$ 0,00 municipal CAIXA: 003 OPERADOR: ROOT							
*Valor aproximado dos tributos do item							
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ (conforme Lei Fed. 12.741/2012)							2,95
SAT Nº 001308208-65 01/04/2025 - 12:43:20 3525 0405 0293 5300 0138 5900 1308 2080 0208 8519 6395							
<input type="button" value="Detalhes"/>		<input type="button" value="Imprimir"/>		<input type="button" value="Sair"/>			

RUA OLÍMPIA
Proc. Nº 11
Fls. Nº 28

LOPES S SNACK BAR LTDA
RUA MARECHAL DEODORO DA
FONSECA, 334, Não Informado, CENTRO,
JUNDIAÍ
CNPJ: 05029353000138
IE: 407398021113

EXTRATO 002088
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT
CPF/CNPJ do consumidor: 01612145000106

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unitário	Valor total
1	000000000000013	REFEICAO POR KILO	1,0000	Un	70,33	R\$ 70,33
TOTAL R\$						R\$ 70,33
QTD. TOTAL DE ITENS						1.0
VALOR TOTAL R\$						70,33
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartao de Debito						70,33

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos: Fonte IBPT
Trib aprox R\$ 10,46 federal, R\$ 12,65 estadual e R\$ 0,00 municipal
CAIXA: 003 OPERADOR: ROOT
Valor aproximado dos tributos deste cupom (Lei federal 12.741/2012) 2,85

SAT No. 001308208
01/04/2025 12:43:20
3525 0405 0293 5300 0138 5900 1308 2080 0203 8519
6395





P.M. QUADRA
Proc. Nº 11
Fls. Nº 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Capital do Milho Branco

RELATÓRIO DE VIAGEM

Quadra, 1 de ABRIL 2025

Veículo	PULSE
Placas	FKH-6E15
Secretaria	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO(CRAS)
Motorista	DOMINGOS LOPES DA SILVA
Hora da Saída	09:30
Hora Chegada	17:00
Km. Saída	122.745KM
Km. Chegada	123.085KM
Destino	Jundiai
Objetivo	TRANSPORTE DE VULNERAVEL

Observações:

O VEICULO FOI UTILIZADO PARA LEVAR UMA PESSOA NA CIDADE JUNDIAI. ALMOÇO PARA O MOTORISTA DOMINGO LOPES.

Mingo

Assinatura do Motorista

[Handwritten Signature]

Assinatura do Responsável

P.M. QUADRA
Proc. Nº 11
Fls. Nº 30

BAR COSTA & LINS LTDA ME
CNPJ: 01.157.943/0001-95 - IE: 371080180115 - IM:
RUA CAMPOS SALLES, 484 - CENTRO
ITAPETININGA - SP

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CODIGO		DESCRIÇÃO		
QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL	
2299101	COCA ZERO PET 600ML			
1,000	UN	8,80	8,80	
1757670	REFEICAO POR KG			
0,670	KG	73,90	49,51	
1757670	REFEICAO POR KG			
0,548	KG	73,90	40,50	
QTD. TOTAL DE ITENS				3

Valor Produtos 98,81
Descontos 0,00
Acréscimos 0,00
VALOR A PAGAR 98,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 98,81

Número: 000.041.087 - Série: 001
Emissão 03/04/2025 13:28:54 - Via Estabelecimento
Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/NFCeConsultaPublica>

CHAVE DE ACESSO

3525 0401 1579 4300 0195 6500 1000 0410 0713 7696 7278

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR CNPJ: 01.612.145/0001-06

Consulta via leitor de QR Code





P.M. QUADRA
Proc. Nº 11
Fl. Nº 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Rua: José Carlos da Silveira, nº. 36 – Jardim Santo Antonio – Quadra/SP.
Tel/Fax: (15) 3253-1225 / 3253-1162

RELATÓRIO DE VIAGEM

3 de ABRIL de 2025.

Veículo	SPIN
Placas	CSP3I81
Secretaria	SAUDE
Motorista	VALDIR RIBEIRO JUNIOR
Hora da Saída	08:30
Hora Chegada	14:00
Km. Saída	212.079
Km. Chegada	212.198
Destino	ITAPETININGA
Objetivo	REUNIÃO MENSAL CIR (Colegiado Intergestores Regional)

Observações:

Refeição. *Marcia e Fernanda.*

Assinatura do Motorista

Assinatura do Responsável

Marcia Ap. Giriboni de Souza
Secretária Municipal de Saúde



Câmara Técnica ITAPETININGA 209 abril/2025
quinta-feira, 03/04/2025 das 10:00h às 13:00h

P.M. OLIVEIRA
Proc. Nº 11
Fls. 32

Local:

Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes
Rua Padre de Albuquerque, 245 Centro - Itapetininga

Contato:

Secretário Executivo Luiz Fernando Seidl e-mail: drs16-ciritapetininga@saude.sp.gov.br

Atenção: Solicitamos que registrem a presença durante a Reunião através do forms:
<https://forms.office.com/r/K2NTvBKZ35> ou [QrCode](#).

I. Aprovação da ATA anterior e Inclusões

- ATA CIR ITAPETININGA 207 FEVEREIRO (13-02-2025) AME Itapetininga.docx Será Encaminhada em breve.
- ATA CIR ITAPETININGA 208 MARÇO (13-03-2025) AME Itapetininga.docx Será Encaminhada em breve.
- ATA CIR AMPLIADA RRAS-8 (2025-03-12) Plano de Expansão – WEB.docx Será Encaminhada em breve.

Inclusões:

Informe (5) Formação de Tutores Projeto Saúde Mental.

Relatoria: Ana Rita Sotero da Silva Batista – DRS/NEPH

Informe (6) Vacinação Influenza.

Relatoria: Evelyn de Abreu Tagliarini GVE

II. Homologações:

Homologação (1) Sem Homologações

Relatoria:

III. Pautas:

Pauta (1) Saúde da Mulher e da Criança.

(Permanente)

Relatoria: Izaureide Maria Moreira Sousa – DRS

Pauta (2) Devolutiva da Reunião dos representantes do COSEMS.

(Permanente)

Relatoria: Miriam Akiti Rodrigues - Itapetininga

Arquivo anexo: -__Pauta (2) COSEMS 19 DE MARÇO 2025.pptx

OFICINA PMAE QUE ACONTECERÁ EM 03/04/2025.

✓ SERA PRESENCIAL -80 PESSOAS

✓ CADA GRUPO PMAE REGIONAL, POERA INDICAR 2 PESSOAS, SENDO UMA ESTADO E UM MUNICIPIO (TECNICO E OU SECRETARIO) QUE ESTEJAM POR DENTRO DAS PORTARIAS.

Pauta (3) Sala de Situação de Arboviroses. Painel de Arboviroses março 2025

(Permanente)

Relatoria: Sandra Regina Cardoso Sanches – GVE

Arquivo anexo: -__Pauta (3) PAINEL DAS ARBOVIRSES CIR ITAPETININGA 24.03.2025.pptx

Pauta (4) Regionalização.

(Permanente)

Relatoria: DRS

Pauta (5) Cateterismo no Hospital Adib Jatene.

Relatoria: Karina de Paula - Tatuí

P.M. OLIVIA
Proc. Nº 11
Fls. Nº 35

CHURRASCARIA E LANCHONETE CHIQUELEIRO DE
ITAPETINI
ESTRADA MUNICIPAL BAIRRO CHAPADA GRANDE, SN
CHAPADA GRANDE - ITAPETININGA 18215280
CNPJ:04728600000121 TE:371191993116

Extrato No. 091475
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 01612145000106

#	COD	DESC	QTD	UN	VL	UN	R\$	ST	ALI	Q	VL	ITEM	R\$
001	2205	SELF SERVICE											
1.0000		UN	X		55.00		55.00						
002	3117	JARRA PEQUENA DE SUCO DE LARANJA											
1.0000		UN	X		25.00		25.00						
003	2985	DOCE DE AMENDOIM GALVANI 520G											
1.0000		UN	X		4.00		4.00						
Total bruto de itens												84.00	
TOTAL R\$												84.00	
Cartão de Crédito												84.00	
Troco R\$												0.00	
Destinatário: Consumidor													
Valor Aproximado de tributos deste cupom R\$ 25,86 (cc Lei Fed. 12.741/2012) - FONTE													
SAT No. 001.064.372													
05/07/2025 - 11:55:12													
3525 0404 7286 0000 0121 59													
00 1064 3720 9147 5168 6589													
													
													



P.M. QUADRA

Proc. Nº 11

Fls. Nº 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA*Capital do Milho Branco***RELATÓRIO DE VIAGEM**

Quadra, 5 de ABRIL 2025

Veículo	ONIX
Placas	FFB-2696
Secretaria	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO(CRAS)
Motorista	DOMINGOS LOPES DA SILVA
Hora da Saída	10:30
Hora Chegada	17:00
Km. Saída	087.684km
Km. Chegada	088.051km
Destino	Taquarivaí
Objetivo	TRANSPORTE DE VULNERAVEIS

Observações:

O veículo foi utilizado para realizar o transporte de vulneravel até a cidade de Taquarivaí. Durante o percurso, foram necessário parada para alimentação.

Cecília Pinto
Secretária Mun. do Trabalho e
Desenvolvimento Social
RG: 26.679.947-4

Assinatura do Motorista

Assinatura do Responsável



F.M. QUADRA
Proc. Nº 11
Fl. Nº 37

Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Setor de Finanças / Tesouraria

DUAT

2ª Via

Exercício: 2025 **Código:** - **DG:** -

Nome: Bruna Fernanda da Silva
Endereço: [REDACTED]
Município: Tatuí/SP
Insc. Munic/Estad.: -
CPF/Cnpj: [REDACTED] 9081
Data de Emissão: 7 abril, 2025
Base Recolh. - Mês: - Ano: 2025
Movimento Tributário R\$: R\$ 0,00

Tributo	Ficha	Valor (R\$)
ITPU Territorial	7	R\$ -
IPTU Predial	6	R\$ -
Taxa Expediente	33	R\$ -
Taxas Diversas	0	R\$ -
ISS	14	R\$ -
Rec. Divida Ativa	124	R\$ -
Diversos	121	R\$ 202,31
Patrulha Rural	159	R\$ -
Multas / Juros	114	R\$ -
TOTAL.....		R\$ 202,31

Plan. Gag. Arrec. Trib. D.At. Out.

Cadastro do Imóvel: -

Outros Dados:

Referência: Restituição - Numerário de Adiantamento

Empenho nº.: 2181/1



Autenticação - Vias 1 e 2 (Prefeitura); Via 3 (Contribuinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

P.M. QUADRA

Proc. Nº 11

Fic. Nº 38

Usuário: 42410735819
 Sistema CECAM
 Data: 09/04/2025 15:14:56
 (Página 1/1)

DATA 07/04/2025	ANULAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 100375 (Ref O.P.: 2181 / 1)	RESERVA Nº	PROCESSO Nº REQUISIÇÃO 10	FICHA Nº 272
INTERESSADO 5329 - BRUNA FERNANDA DA SILVA	C.N.P./J/C/P.F. 908-██	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
ENDEREÇO ██████████	LOCAL DE ENTREGA TATUI - SP	CEP. ███-███-███	TELEFONE	
EMAIL	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0			VALIDADE PROPOSTA	
ORGÃO 02-PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.08.00-SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENT	UNIDADE EXECUTORA 02.08.03 - FUNDO MUN. ASSISTENC	FUNÇÃO 08	SUB FUNÇÃO 243
PROJETO ATIVIDADE 2009 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA CRIANÇA E AD	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JU	ÁREA DE ATUAÇÃO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			ADIANTEAMENTO SIM	
ATIVO NÃO FINANCEIRO		REGIME	CONTRATO	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			CONVÊNIO	

EMPENHO	O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR	VALOR DA ANULAÇÃO DE O.P.	SALDO
1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 1.500,00
COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
7	FUNDO MUN. ASSISTENCIA CR	1.500,00	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	1.500,00
TOTAL		1.500,00	TOTAL		1.500,00

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1		1,000	UN	REFERENTE A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DO EMPENHO DE ADIANTEAMENTO 2181/1		1.500,0000	1.500,00
TOTAL							1.500,00

07 / 04 / 2025

07 / 04 / 2025

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
 CONTADOR
 1SP335801/0-8

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
 PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

P.M. QUADRA
Proc. Nº 11
Fic. Nº 39

Usuário: 42410735819
 Sistema CECAM
 Data: 09/04/2025 15:14:58
 (Página 1/1)

DATA 07/04/2025	ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL. Nº 100376 (Ref.: 2181)	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0	FICHA Nº 272
INTERESSADO 5329 - BRUNA FERNANDA DA SILVA	C.N.P./C.P.F. 908-███	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
ENDEREÇO ████████████████████	CITY TATUI - SP	CEP.	TELEFONE	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
VALIDADE PROPOSTA	ORGÃO 02-PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08.00-SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENT
UNIDADE EXECUTORA 02.08.03 - FUNDO MUN. ASSISTENC	FUNÇÃO 08	SUB FUNÇÃO 243
PROGRAMA 0012	PROJETO ATIVIDADE 2009 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA CRIANÇA E AD	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JU
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	REGIME	ADIANTEAMENTO SIM
ATIVO NÃO FINANCEIRO		CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO		CONVÊNIO

EMPENHO	O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR	VALOR DA ANULAÇÃO	SALDO
1.500,00	0,00	202,31	1.297,69
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 202,31
COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
7	FUNDO MUN. ASSITENCIA CR	202,31	1	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	202,31
TOTAL		202,31	TOTAL		202,31

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	UN	REFERENTE A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DO EMPENHO DE ADIANTEAMENTO 2181/0	202,3100	202,31
TOTAL						202,31

07 / 04 / 2025

07 / 04 / 2025

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
 CONTADOR
 1SP335601/O-6

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
 PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

QUADRA

Proc. Nº **11**

Fil. Nº **40**

Usuário: 42410735819

Sistema CECAM

Data: 09/04/2025 15:15:00

(Página 1/1)

DATA 07/04/2025	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 2181 / 2	RESERVA Nº	PROCESSO Nº REQUISIÇÃO	FICHA Nº
INTERESSADO 5329 - BRUNA FERNANDA DA SILVA	C.N.P./J/C.P.F. 908	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
ENDEREÇO TATUI - SP	CEP.	TELEFONE		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VENCIMENTO 06/03/2025	VALIDADE PROPOSTA
ORGÃO 02-PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08.00-SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENT	UNIDADE EXECUTORA 02.08.03 - FUNDO MUN. ASSISTENC	FUNÇÃO 08	SUB FUNÇÃO 243
PROGRAMA 0012	PROJETO ATIVIDADE 2009 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA CRIANÇA E AD	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JU	ÁREA DE ATUAÇÃO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	ATIVIDADE NÃO FINANCEIRO	REGIME	ADIANTEAMENTO SIM	CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			CONVÊNIO	

EMPENHO	O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
1.500,00	202,31	1.297,69	0,00
COTA 1: 0,00	COTA 2: 0,00	COTA 3: 0,00	COTA 4: 1.297,69
COTA 5: 0,00	COTA 6: 0,00	COTA 7: 0,00	COTA 8: 0,00
COTA 9: 0,00	COTA 10: 0,00	COTA 11: 0,00	COTA 12: 0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
7	FUNDO MUN. ASSISTENCIA CR	1.297,69	8	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	1.297,69
TOTAL		1.297,69	TOTAL		1.297,69

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1		1,000	UN	REFERENTE A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DO EMPENHO DE ADIANTEAMENTO 2181/0		1.297,6900	1.297,69
TOTAL							1.297,69

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

07 / 04 / 2025

07 / 04 / 2025

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
CONTADOR
1SP335601/O-6

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA

RECIBO
RECEBI da(O) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**
A IMPORTÂNCIA DE um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos
CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____
PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO
QUADRA, _____ DE _____ DE _____

DESPESA PAGA
BANCO _____
CONTA _____
CHEQUE Nº _____
BC Nº _____ / /

TESOUREIRO
ADNILSON FARIA

Nome _____ RG _____



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Interno

Ao

Gabinete do Prefeito

Ilma. Sr^a.

Lheonides de Oliveira Andrade.

M.D. Prefeita Municipal de Quadra.

Referente: **Prestação de Contas de Adiantamento.**

Pelo Presente, **Bruna Fernanda da Silva**, servidor (a) público (a) desta municipalidade, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, vem muito respeitosamente apresentar a V.S.^a a prestação de contas do adiantamento nº11/2025, recebida em 06 de março de 2025, conforme os documentos apresentados de antemão a esse documento.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Quadra, 07 de abril de 2025.

Bruna Fernanda da Silva

Coordenadora do CRAS



F.M. QUADRA

Proc. Nº 11

Fil. Nº 42

Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Interno

Ao:

Controle Interno

Gabinete do Prefeito:


Referente...: Prestação de Contas de Adiantamento

Requerente...: Bruna Fernanda da Silva

Defiro o Pedido.

Encaminho ao setor de Controle Interno para emissão de Parecer acerca das despesas do adiantamento.

Quadra, 07 de abril de 2025.



Lheonides de Oliveira Andrade
Prefeita Municipal

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

(15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS

Quadra, 24 de ABRIL de 2025

Processo nº 11/2025

Empenho 2180/01

Requerente: Sr. Bruna Fernanda da Silva

Considerando a documentação acostada, bem como o disposto nos manuais de instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64, o setor de contabilidade ao analisar a documentação apresentada emite parecer:

Desfavorável à aprovação.

Considerações Desfavoráveis:

1. Inconsistência na data da nota fiscal n.º 465:

A nota fiscal de n.º 465, no valor de R\$ 90,00, faz referência ao relatório de viagem datado de 11/03/2025. No entanto, a nota foi emitida apenas em 14/03/2025 às 14h02. Consta, ainda, no relatório de viagem do dia 14/03/2025, uma outra despesa com alimentação registrada às 15h36. A duplicidade de despesas com alimentação em curto intervalo de tempo, vinculadas a diferentes datas de viagem, compromete a regularidade da despesa. Assim, a nota fiscal em questão apresenta indícios de irregularidade e tal medida carece de devolução aos cofres públicos no valor integral da nota de R\$ 90,00

2. Relatório de 28/03/2025 incompleto:

O relatório de viagens referente ao dia 28/03/2025 apresenta despesa de almoço no valor de R\$ 322,32, sem, contudo, identificar os servidores beneficiados. A ausência dessa informação fere os princípios da **transparência, legalidade e publicidade**, que regem a Administração Pública. Esta falha, embora grave, é passível de regularização mediante apresentação complementar dos dados exigidos.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

3. Ausência de justificativa e identificação em viagem a Jundiá (01/04/2025):

O relatório de viagem do dia 01/04/2025 registra deslocamento à cidade de Jundiá, sob a descrição genérica **"levar uma pessoa"**. O documento, no entanto, não apresenta o nome da pessoa transportada, tampouco esclarece o objetivo da viagem ou anexa qualquer documentação que comprove sua finalidade pública. Diante da ausência de elementos mínimos de justificação, recomenda-se o **ressarcimento integral da despesa ao erário, no valor de R\$ 70,33.**

4. Relatório de viagem a Taquarivaí (05/04/2025) sem justificativa:

Conforme o relatório de viagem do dia 05/04/2025, foi realizada viagem ao município de Taquarivaí, porém não há registro do objetivo da viagem, nem documentos que identifiquem o suposto beneficiário vulnerável atendido. Tal omissão compromete a **prestação de contas** e o cumprimento dos princípios da **eficiência e transparência**, essenciais à boa gestão pública.

5. Redundância ao erro anterior – relatório de 29/03/2025:

No relatório de viagem datado de 29/03/2025, há nova menção a viagem para Taquarivaí, novamente sem qualquer documentação que comprove a necessidade do deslocamento ou a identidade da pessoa atendida. Tal repetição, aliada à ausência de comprovação formal, reforça o descumprimento dos princípios da boa administração, notadamente **transparência e controle** da aplicação dos recursos públicos.

Sem mais, é o que me cumpre informar.

Anderson Gonçalves Faustino
Contador



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Resposta ao Parecer Desfavorável – Processo nº 11/2025 – Empenho nº 2181/1

Considerando o parecer emitido pelo setor contábil quanto à prestação de contas do adiantamento de fundos referente ao Processo nº 11/2025 - Empenho nº 2181/1, vimos por meio deste apresentar as seguintes justificativas e esclarecimentos:

1. **Nota Fiscal nº 465 – Suposta duplicidade de despesa:** A nota fiscal mencionada apresenta, em seu próprio corpo, a informação da data do consumo da refeição, registrada como sendo 11/03/2025. Tal data esclarece que a despesa não se refere à mesma refeição indicada no relatório de viagem do dia 14/03/2025, afastando, assim, a alegação de duplicidade. Dessa forma, entende-se não haver irregularidade ou necessidade de devolução do valor mencionado.
2. **Relatório de 28/03/2025 – Suposta ausência de identificação dos beneficiários:** O relatório foi devidamente preenchido e atualizado, contendo os nomes dos servidores que realizaram a viagem e utilizaram o adiantamento, garantindo a rastreabilidade das despesas conforme os princípios da transparência e publicidade.
3. **Relatório de 01/04/2025 – Suposta ausência de justificativa:** A descrição da viagem como "levar uma pessoa" refere-se ao atendimento de casos acompanhados pela equipe da assistência social. Nestes casos, trata-se de situações sensíveis e, por vezes, relacionadas a violência. Assim, a identificação nominal do indivíduo poderia gerar constrangimento e expor a pessoa atendida, ferindo o princípio do sigilo profissional previsto no Código de Ética dos Assistentes Sociais e nas diretrizes do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).
4. **Relatório de 05/04/2025 – Suposta ausência de justificativa:** Assim como no item anterior, o deslocamento ao município de Taquarivaí ocorreu para acompanhamento técnico de situação de vulnerabilidade social. A não identificação do beneficiário segue o mesmo princípio de preservação da identidade e integridade dos atendidos em situações de risco, conforme previsto na política nacional de assistência social.
5. **Relatório de 29/03/2025 – Redundância ao erro anterior:** Reitera-se que a não exposição dos nomes das pessoas atendidas deve-se ao mesmo fundamento dos itens 3 e 4: o atendimento de situações de risco e violência. A exposição nominal comprometeria o sigilo e a segurança dos envolvidos, o que inviabiliza o detalhamento além dos registros técnicos internos e protegidos.

Dessa forma, reforçamos que todas as despesas foram realizadas em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e finalidade pública, respeitando também os limites da ética profissional no que se refere à proteção dos dados dos usuários dos serviços socioassistenciais.

Certos de termos esclarecido os apontamentos apresentados, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações complementares.


Adnilson Faria
Tesoureiro

RG: 48.974.230-0



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Contábil - Nº: **11/2025**
Prestação de Contas: **ADIANTAMENTO**
Empenho Nº: **2181/1**
Responsável: **Bruna Fernanda da Silva**

Após análise da documentação apresentada referente à prestação de contas do adiantamento concedido, observou-se que inicialmente constavam apontamentos importantes por parte da Contabilidade.

Esclareço, no entanto, que ao se tratar da Nota Fiscal Emitida em 14/03/2025 às 14:02, conforme citado, essa foi devidamente justificada, uma vez que o documento se refere a despesas realizadas no dia 11/03/2025, conforme consta ao final na própria nota fiscal (item 1).

Relatório de viagem (item 2)

O relatório de viagem, que anteriormente apresentava falha quanto à identificação dos servidores beneficiados conforme apontamento, foi corrigido e agora apresenta todos os dados exigidos, estando em conformidade com as normas.

Utilização de Veículo para Transporte (itens 3 a 5)

Embora o relatório de viagem mencione que o veículo foi utilizado para "levar uma pessoa" e para transporte de vulnerável, entendo a justificativa apresentada, dado que o transporte de indivíduos em situações de vulnerabilidade, muitas vezes relacionadas a violência, pode expor dados sensíveis e causar constrangimentos. Contudo, é necessário que, no relatório, conste o motivo do transporte (sem a identificação nominal do atendido), de forma a garantir transparência nas operações, sem comprometer a privacidade das pessoas atendidas mantendo os princípios de eficiência e transparência.

Adicionalmente, informo que o funcionário Domingos Lopes da Silva, que antes ocupava a função de mecânico, está readaptado para o cargo de motorista, conforme atestado de saúde ocupacional (ASO) apresentado.

Dessa forma, considerando as devidas regularizações, este Controle Interno emite parecer favorável à aprovação da prestação de contas, com ressalva quanto à documentação de transporte, conforme pontuado nos itens 3 a 5.

Quadra, 30 de abril de 2025.

Juliano Cubas Gregorio

Controlador Interno